

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ATA DA 10 ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/09/2025), os membros das Comissões Permanentes reuniram-se extraordinariamente em conjunto na Sala de Comissões para emissão de parecer sobre os Projetos de Lei de abertura de crédito adicional em caráter de urgência para continuidade de serviços essenciais e indispensáveis para o Município: a) Projeto de Lei nº 051/2025 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências - (construção do centro recreativo de Corumbiara 1^a etapa R\$ 43.098,71); b) Projeto de Lei nº 052/2025 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências - (SEMUSA- Manutenção das ações da Média e Alta Complexidade Material de consumo RC - R\$ 250.000,00); c) Projeto de Lei nº 053/2025 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências - (Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil RP - R\$ 1.300.000,00); d) Projeto Lei nº 054/2025 - dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências (Manutenção e Conservação Vias Públicas e Estradas Obras e Instalações RP. R\$ 3.524.000,00); e) Projeto de Lei nº 055/2025 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências -(folha de servidores e aquisição de bens permanentes - totalizando R\$ 466.000,00) e f) Projeto de Lei nº 056/2025 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências - (Construção de Ponte na Linha 05 - Convênio 310/2025/PGE-DERADM - R\$ 1.489.404,30). Iniciada a reunião, os relatores designados no PL nº 51/2025 apresentaram os respectivos relatórios e votos favoráveis, aberto os debates e votação na COLEJURFI, o membro pelas conclusões acompanhou o voto favorável do relator, na sequência aberto os debates e votação na COFOSP, o membro da comissão pelas conclusões acompanhou o voto favorável do relator. Assim, as Comissões em conjunto emitiram Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 51/2025. Do mesmo modo, os relatores designados no PL nº 52/2025 apresentaram os respectivos relatórios e votos favoráveis, iniciado os debates e votação na COLEJURFI, o membro da comissão pelas conclusões acompanhou o voto favorável do relator, na sequencia iniciaram os debates e votação da COECSASAMA, o membro da comissão pelas conclusões acompanhou o voto favorável do relator, por fim, iniciados os debates e votação da COFOSP, o membro da comissão acompanhou o voto favorável do relator, assim, as Comissões em conjunto emitiram Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 52/2025. Ato contínuo, os relatores designados no PL nº 53/2025 apresentaram os respectivos relatórios e votos favoráveis, iniciado os debates e votação na COLEJURFI, o membro da comissão acompanhou o voto favorável do relator, na sequencia iniciaram os debates e votação da COECSASAMA, o membro da comissão acompanhou o voto favorável do relator, por último, os debates e votação da COFOSP, o membro da comissão acompanhou o voto favorável do relator, assim, as Comissões em conjunto emitiram Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 53/2025. Na sequência, os relatores designados no PL nº 54/2025 apresentaram os respectivos relatórios e votos favoráveis, iniciado os debates e votação na COLEJURFI, o membro da comissão acompanhou o voto favorável do relator, na sequencia os debates e votação na COFOSP, o membro da comissão acompanhou o voto favorável do relator, assim, as Comissões em conjunto emitiram Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 54/2025. Ato contínuo, os relatores designados no PL nº 55/2025 apresentaram os respectivos relatórios e votos favoráveis, iniciado os debates e

votação na COLEJURFI, o membro da comissão acompanhou o voto favorável do relator, na sequencia iniciaram os debates e votação da COECSASAMA, o membro da comissão acompanhou o voto favorável do relator, por último, os debates e votação da COFOSP, o membro da comissão acompanhou o voto favorável do relator, assim, as Comissões em conjunto emitiram Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 55/2025. Por fim, os relatores designados no PL nº 56/2025 apresentaram os respectivos relatórios e votos favoráveis, iniciado os debates e votação na COLEJURFI, o membro da comissão acompanhou o voto favorável do relator, na sequência aberto os debates e votação na COFOSP, o membro da comissão acompanhou o voto favorável do relator, assim, as Comissões em conjunto emitiram Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 56/2025. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se esta ata, a qual segue assinada pelos membros presentes na Reunião, para todos os efeitos legais.

Sala das Comissões, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao**, **Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 24/09/2025 às 12:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução** nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento**, **Vice-Presidente da Comissão - COFOSP**, em 24/09/2025 às 12:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da <u>Resolução nº 007 de 15/12/2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva**, **Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 24/09/2025 às 18:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso**, **Vereaador**, em 25/09/2025 às 07:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello**, **Membro da Comissão - COFOSP**, em 25/09/2025 às 07:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da <u>Resolução</u> nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola**, **Membro da Comissão - COECSASAMA**, em 25/09/2025 às 08:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659</u>, informando o ID **36325** e o código verificador **275D9B92**.

Referência: <u>Processo nº 2-4699/2025</u>. Docto ID: 36325 v1